



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.02

DECRETO N.º 1748 de 26 de novembro de 1991.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1703, de 17 de Julho de 1991.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de novembro de 1991.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-